

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0674/70

INTERESSADO : ALMIR ALVES DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor Voluntário, junto ao Departamento de Ciências da Educação, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 668/78 CTG Aprovado em 15/06/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

1.1 - Através do Parecer datado de 21-09-77 não foi aprovada a solicitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu para que o Sr. Almir Alves de Oliveira lecionasse Estatística Aplicada à Educação, curso de Pedagogia, Departamento de Ciências da Educação, devido à excessiva carga didática.

1.2 - A Faculdade solicita reconsideração, esclarecendo que, no presente ano, a carga didática do professor foi reduzida, conforme comprovado.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - No mérito nada a opor ao solicitado, uma vez que o "currículo vitae" já foi examinado anteriormente.

2.2 - A carga didática ora atribuída ao interessado no ensino de 2º e 3º graus é aceitável.

II - CONCLUSÃO

pelo

Em vista dos novos elementos apresentados, sou/acolhimento do pedido de reconsideração, manifestando-me favoravelmente à solicitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu para que o Sr. Almir Alves de Oliveira lecione, como Professor I, a disciplina Estatística Aplicada à Educação, do Departamento de Ciências da Educação, para o curso de Pedagogia.

São Paulo, 26 de abril de 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Paulo Gomes Romeo, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31 de maio de 1973

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de junho de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente